

**ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS  
HOSPITAL ARAÚJO JORGE  
INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2010**

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1- O Hospital Araújo Jorge, por meio da Comissão de Residência Médica (COREME/HAJ), de conformidade com as disposições legais vigentes, faz saber, pelo presente Edital, que no período de **01 de março de 2010**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 01 vaga da Residência Médica, ano letivo de 2010.

**2- DAS ÁREAS /ESPECIALIDADES**

- 2.1- Será oferecida 01 vaga para a Residência Médica na área/especialidade especificada na tabela a seguir, com o pré-requisito, com igual número de bolsa pelo respectivo período de duração:

**Área básica e especialidade com pré-requisito:**

Cancerologia	01 vaga	Duração: 3 anos	Pré-requisito: 2 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral
Cirúrgica			

**3- DA INSCRIÇÃO**

- 3.1- As inscrições estarão abertas no período de **01 de março de 2010** no Instituto de Ensino e Pesquisa no Hospital Araújo Jorge da Associação de Combate ao Câncer em Goiás, situado à Rua 239 nº 181 3º andar – Setor Universitário. Tel.: (0XX62) 3243.7237/7268 ou 3202.3566 das 08:00 às 18:00 horas de 2ª a 6ª feira e sábado das 08:00 às 12:00 horas.

- 3.2- As inscrições poderão ser realizadas on-line nos sites: [www.ceremgoias.org.br](http://www.ceremgoias.org.br) (Comissão Estadual de Residência Médica), ou [www.accg.org.br](http://www.accg.org.br) (Associação de Combate ao Câncer em Goiás).
- 3.3- A taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) será dividida em dois depósitos: R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) é a taxa da COREME/HAJ e deverá ser depositada em favor da Associação de Combate ao Câncer em Goiás no Banco do Brasil agência 3388-X conta corrente 3041-4. Os 15% restantes, correspondem à taxa da CEREM/GO (Comissão Estadual de Residência Médica em Goiás), no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), devendo ser depositado em favor da Associação Goiana de Residência Médica no Banco do Brasil, agência 3689-7, conta corrente 19.771-8.
- 3.4- A inscrição do candidato será realizada mediante requerimento, devidamente impresso e assinado com indicação da especialidade (opção única) à qual irá concorrer, além da documentação exigida.
- 3.5- Documentação exigida:
- 3.5.1- 02 fotos 3x4
  - 3.5.2- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - 3.5.3- Documento de Situação com o Serviço Militar;
  - 3.5.4- Cópia do Diploma ou declaração de conclusão do Curso de Medicina;
  - 3.5.5- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original), feito sob a forma de depósito, conforme especificado no item 3.1 e 3.2;
  - 3.5.6- *Curriculum Vitae* com cópia do histórico escolar do curso médico e autenticada das declarações e dos títulos para os candidatos das especialidades com pré-requisito.
- 3.6- O candidato brasileiro que concluiu a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiro que concluíram a graduação em Medicina no Brasil deve observar o disposto na Resolução nº 1669/2003 do Conselho Federal de Medicina.

- 3.7- Não serão aceitas inscrições por fac-simile.
- 3.8- O comunicado de Confirmação de Inscrição deverá ser retirado dia 01 de março de 2010, no Instituto de Ensino e Pesquisa das 08:00 às 18:00 horas de 2ª a 6ª feira.
- 3.9- Ao candidato portador de necessidades especiais (física, visual e auditiva) é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização das provas, com antecedência de quinze dias, conforme formulário (Anexo I) disponível no site [www.accg.org.br](http://www.accg.org.br).

#### **4- DA PROVA**

- 4.1- Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original da identidade e a Confirmação de Inscrição expedido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa.
- 4.2- Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o início.
- 4.3- O Concurso constará de duas fases:
  - 4.3.1- **Primeira fase: CLASSIFICATÓRIA. PROVA ESCRITA**, equivalendo a 80% (oitenta por cento) da pontuação total.
  - 4.3.2- **Segunda Fase: AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***, equivalendo a 10% (dez por cento) da pontuação total. O currículo deverá ser entregue devidamente preenchido, conforme formulário (Anexo II), disponível no site [www.accg.org.br](http://www.accg.org.br), e obrigatoriamente, acompanhado de fotocópia do histórico escolar e demais títulos com os quais o candidato pretende concorrer. Os documentos originais que compõem o Curriculum Vitae podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação do Concurso.

4.4- **A prova escrita para todos os candidatos será realizada dia 02 de março das 14:00 às 17:00 horas no auditório do Hospital Araújo Jorge.**

4.5 – A prova escrita de Cancerologia Cirúrgica será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas sobre Cirurgia Geral. Cada questão valerá 0,16 (zero vírgula dezesseis) pontos.

4.6 – A segunda fase, análise e avaliação do Curriculum Vitae conforme formulário (Anexo III) ou currículo lattes, disponível no site [www.accg.org.br](http://www.accg.org.br), sem a presença do candidato, logo após o término da prova escrita no Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Araújo Jorge.

## **5- DA SELEÇÃO**

5.1- A COREME/HAJ será responsável pela elaboração e correção das provas.

5.2- Será eliminado automaticamente do Concurso o candidato que não comparecer à PROVA ESCRITA no horário estabelecido.

5.3- Na primeira fase, os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos. Candidatos com notas inferiores a 5,0 (cinco) não serão classificados e não terão seus currículos analisados.

5.4- Havendo empate no último lugar, no limite do número de candidatos a serem convocados para a segunda fase, serão classificados todos os candidatos com igual pontuação nessa colocação, ainda que ultrapassado o limite estabelecido.

5.5- Pontuação final/nota final (PF), resguardados os percentuais estabelecidos para as fases do Concurso, será o somatório das pontuações obtidas na primeira e na segunda fase.

5.6- Em caso de empate de notas prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final do candidato, na área/especialidade em que se inscreveu, o critério:

5.6.1 – Maior nota obtida na primeira fase;

5.6.2 – A maior idade do candidato.

## **6. DO RESULTADO**

6.1- O resultado final do Concurso será divulgado **dia 04 março de 2010**, no Quadro de Avisos do Instituto de Ensino e Pesquisa e no site [www.accg.org.br](http://www.accg.org.br) (Associação de Combate ao Câncer em Goiás).

## **7 – DOS RECURSOS:**

7.1 - O candidato poderá interpor recurso, individualmente, uma única vez, à Comissão de Residência Médica – COREME/HAJ em formulário próprio disponível nessa Comissão, devidamente fundamentado e indicado, de modo preciso, o fato jurídico ou as questões que deseja que sejam reexaminadas, sob pena de indeferimento.

7.2 - Não serão aceitos recursos por via postal e/ou recursos interpostos por terceiros.

7.3 - O prazo para interposição de recurso será de 02 dias úteis improrrogáveis, a partir da data de:

7.3.1- Publicação do edital ou avisos pertinentes ao Concurso;

7.3.2- Divulgação do gabarito e resultado da prova escrita;

7.3.3- Divulgação do resultado final.

7.4- Os pontos relativos à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova escrita.

7.5- Na análise dos recursos interpostos, a Comissão de Residência Médica determinará a realização das diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar a classificação final.

7.6- Os prazos mencionados neste Edital são cívéis, contando-se dia a dia, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

## **8- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA**

- 8.1- As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos nas respectivas áreas/especialidades de acordo com a especificação do quadro constante do item 2.1 deste Edital.
- 8.2- Os candidatos classificados para as vagas terão o prazo 48 (quarenta e oito horas) para efetivarem sua matrícula junto a COREME/HAJ. A não-efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1º candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.
- 8.3- O início do programa de Residência Médica será dia 08 de março de 2010 e os candidatos classificados e matriculados terão o prazo máximo até **10 de março de 2010 para iniciar o programa.**
- 8.4- Em casos do candidato classificado ser convocado para o Serviço Militar, será aceito o trancamento de matrícula correspondente ao número de vagas na especialidade, com reserva da mesma para o ano 2011.
- 8.5- Em caso de desistência do 1º excedente devido à convocação para o Serviço Militar, será aceito o trancamento de matrícula correspondente ao número de vagas na especialidade, com reserva da mesma para o ano 2011.
- 8.6- O candidato convocado para o Serviço Militar deverá apresentar, na hora da matrícula, o requerimento de trancamento e a comprovação da convocação emitida pelo órgão competente.
- 8.7- O candidato que tiver sua matrícula trancada em função da convocação para o Serviço Militar deverá confirmar seu interesse na manutenção da vaga para o programa de Residência Médica com início em 2010, **até o dia 10 de março de**

**2010**, na sede da COREME/HAJ com preenchimento de formulário próprio. Não havendo confirmação, o candidato será considerado desistente e sua vaga destinada ao próximo Concurso ou à transferência entre programas de Residência Médica de mesma especialidade.

8.8- Se houver vaga pela não aprovação de candidatos ou pela desistência de candidatos classificados, a COREME/HAJ divulgará no dia 10 de março de 2010 o número de vagas ociosas e a imediata realização de nova seleção ou a transferência entre programas de Residência Médica de mesma especialidade.

8.9- Somente serão permitidas transferências entre programas de Residência Médica de mesma especialidade. A transferência somente será possível com aprovação da CNRM. A solicitação de Transferência deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva da CNRM com comprovação da existência de vaga, bolsa, da concordância das COREME(s) das instituições, bem como da concordância das CEREM(s) das Instituições ou Estados envolvidos. Nos casos de mais de um candidato à transferência entre programas de Residência Médica para uma mesma vaga será adotado o seguinte critério de prioridade:

8.9.1 - maior pontuação na prova escrita e curricular

8.9.2 - maior idade do candidato.

## **9- DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO**

9.1- Os certificados serão expedidos somente para as áreas/especialidades credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM-MEC.

## **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1- O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso.
- 10.2- O *Curriculum Vitae* e os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição, na sede da COREME, dos interessados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos.
- 10.3- O prazo de validade do Concurso é de até 60 (sessenta) dias após a data determinada para início do Programa de Residência Médica, não se admitindo prorrogação, caso ocorra desistência após essa data, a vaga não poderá ser mais preenchida.
- 10.4- Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da COREME.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2010.

Dra. Juliana Castro Dourado Pinezi  
Coordenadora da COREME